



CAMARA MUNICIPAL DE TAPURAH

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 33.005.083.0001/60

Avenida Paraná, 1.725 – CENTRO- CEP 78.573-000 – MUNICÍPIO DE TAPURAH – MT
TEL: (066) 99216-3119

Câmara Municipal de Tapurah
33.005.083/0001-60



PROTOCOLO GERAL 19/2026
Data: 29/01/2026 - Horário: 16:22
Legislativo - IND 7/2026

INDICAÇÃO Nº 007/2026

AUTOR: DAISE MARTINS DE SOUZA

INDICA AO EXMO. SR. ALVARO GALVAN, PREFEITO MUNICIPAL DE TAPURAH-MT, A VIABILIDADE DE IMPLANTAÇÃO DE DOIS REDUTORES DE VELOCIDADE (QUBRA-MOLAS) NA RUA DA ADM, LOCALIZADA NO BAIRRO INDUSTRIAL, NO SENTIDO DA SERRARIA MORESCHI, MUNICÍPIO DE TAPURAH-MT.

Com base no que dispõe o Regimento Interno da Casa e a Lei Orgânica Municipal requeiro a mesa, ouvido o soberano plenário, que a presente indicatória seja encaminhada ao órgão competente para concretização desta medida, devendo ainda ser encaminhado modelo de projeto de lei para análise.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se faz necessária em razão do intenso fluxo de veículos pesados, carretas e automóveis que transitam em alta velocidade pela referida via. Ressalta-se que, com o início do período letivo no mês de fevereiro, há aumento significativo da circulação de crianças, pais e pedestres, o que eleva consideravelmente o risco de acidentes.

A instalação de redutores de velocidade é uma medida preventiva e eficaz, amplamente utilizada para forçar a redução da velocidade dos veículos, proporcionando maior segurança aos pedestres e moradores da região. Tal providência visa preservar vidas, prevenir acidentes e garantir maior tranquilidade à comunidade local, especialmente às crianças.

Câmara Municipal de Tapurah – MT, 29 de Janeiro de 2026.

Daise Martins de Souza
Vereadora PL